



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB n° 346, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Autorizar a abertura de processo licitatório para fins de contratação de software/módulo de contabilidade e portal da transparência.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB) no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei n° 5.905/1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o teor do memorando Controladoria n° 54/2023/CONGER/COREN-PB;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria em sua 66ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 09 de outubro de 2023.

DECIDEM:

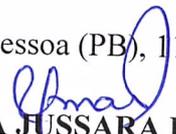
Art. 1º Autoriza-se a abertura de processo administrativo de licitação, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos, com o objetivo de contratar uma possível empresa que forneça módulo/software de contabilidade e sistema de transparência, conforme os padrões estabelecidos pela controladoria e pela legislação que dispõe sobre os temas.

Art. 2º Expedir portaria para equipe de planejamento da contratação e estudo.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB n° 433212-ENF
Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 11 de outubro de 2023.


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB n° 238448-ENF
Secretária do COREN-PB